



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.614, DE 1° DE JULHO DE 2022.

**“Demite a pedido, o Empregado Público
Municipal JAISSON DOS SANTOS
LEMOS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, demite, a pedido, nesta data, 1° de Julho de 2022, **Jaisson dos Santos Lemos**, ocupante do Emprego Público de Motorista, CPF: 027.599.170-96, matrícula nº 01.0192, para a qual foi nomeado/admitido pela Portaria nº 2523, de 07 de março de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de Julho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração